



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
Escola Judicial

PROGRAMA DE  
DESENVOLVIMENTO GERENCIAL  
2022



A Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região apresenta o Programa de Desenvolvimento Gerencial para o ano de 2022.

Em conformidade ao modelo de desenvolvimento de duas competências gerenciais gerais a cada ano, a partir das competências prioritárias e da necessidade de capacitação por competência, apresentadas por meio de relatórios elaborados pela Seção de Gestão por Competências / Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas, em 2022 serão desenvolvidas as seguintes competências gerenciais gerais:

- 1. Governança e Tomada de Decisão; e**
- 2. Gestão da Mudança Organizacional.**

Importante ressaltar que foram e ainda estão sendo trabalhadas e desenvolvidas no ano de 2021 as competências gerenciais gerais Gestão da Informação e do Conhecimento e Visão Sistêmica e que, no ano de 2020, foram desenvolvidas as competências Liderança e Gestão de Equipes e Gestão Administrativa.

Além disso, uma nova proposta que se apresenta, a partir de 2022, é a inclusão de um curso introdutório para novos gestores, denominado “PDG - Formação de Novos Líderes”, ou seja, um curso voltado àqueles servidores que ainda não exerceram qualquer cargo de gestão no Tribunal ou que o exercem há menos de um ano, com ênfase na abordagem das competências gerenciais gerais, como um todo.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
Escola Judicial

**Da descrição das competências 2022**

<b>COMPETÊNCIA GERENCIAL GERAL</b>	<b>COMPORTAMENTOS ESPERADOS</b>
Governança e Tomada de decisão	Toma decisões, de acordo com seu nível de responsabilidade, pautadas em fatos e dados, buscando informações com os integrantes da equipe, outras unidades ou documentos relevantes, levando em consideração os possíveis impactos sobre a unidade, a equipe e as demais áreas do Tribunal
	Transmite os motivos das decisões tomadas, para que haja transparência e compreensão pelos integrantes da equipe
	Estabelece objetivos claros e factíveis com ações de acompanhamento de resultados
	Incentiva a modernização das atividades visando agilidade e eficiência dos processos para tomada de decisão

<b>COMPETÊNCIA GERENCIAL GERAL</b>	<b>COMPORTAMENTOS ESPERADOS</b>
Gestão da Mudança Organizacional	Incentiva a participação dos servidores nos processos de mudança da unidade ou institucional
	Prepara, conduz e auxilia a equipe durante os processos de mudança
	Analisa problemas a fim de descobrir as causas fundamentais e encontrar soluções que previnam seu reaparecimento
	Coordena as mudanças institucionais de maneira estruturada, comunicando todas suas fases aos integrantes da equipe

**Da necessidade de Capacitação por Competência**

<b>Lacunas de Competências</b>	<b>Alguma necessidade</b>
Governança e Tomada de decisão	43%
Gestão da Mudança Organizacional	12%

\*Fonte de dados: Relatório elaborado pela Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas / Seção de Gestão por Competências – 2021.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
Escola Judicial

### Do público-alvo

Servidores que exercem atividades de natureza gerencial nos termos da Lei nº 11.416/2006, ou seja, aquelas em que haja vínculo de subordinação e poder de decisão. De acordo com a Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas, todos os servidores ocupantes de cargo ou função gerencial foram convidados(as) a participar do 6º Ciclo de Avaliação das Competências Gerenciais Gerais.

A Resolução CSJT nº 165, de 18 de março de 2016, que regulamenta o instituto da substituição no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, artigo 1º, considera como gestor:

*“Os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.*

*§ 1º. Consideram-se funções comissionadas de natureza gerencial aquelas em que haja vínculo de subordinação e poder de decisão especificados em regulamento de cada órgão.*

*§ 2º. Consideram-se cargos em comissão de direção ou de chefia aqueles que tenham como competência planejar, estabelecer diretrizes, dirigir, acompanhar, orientar, avaliar estratégias e ações e executar as políticas traçadas pelo órgão, de acordo com cada regulamento.”*

O normativo regulamenta ainda, em seu artigo 11:

*“Art. 11. Não será admitida a substituição remunerada de cargos em comissão ou funções com atribuições de assessoramento ou assistência.*

*Parágrafo único. Exceção da vedação contida no caput:*

*I – os titulares de unidades administrativas organizadas em nível de assessoria que cumpram os requisitos previstos no art. 1.º, § 2.º, desta Resolução;*

*II – o titular de cargo de assessor de Desembargador na hipótese em que o gabinete possua um acervo processual superior a 1.001 processos/ano e não possua o quantitativo de dois assessores nos moldes do Anexo II da Resolução nº 63, de 28 de maio de 2010.”*



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Escola Judicial

Foram identificados pela Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas **493 gestores**, ocupantes dos seguintes postos de natureza gerencial: Assessores, Chefes, Coordenadores, Diretores e Secretários.

**Dos normativos - Obrigatoriedade de Capacitação**

Resolução CSJT nº 159, de 27 de novembro de 2015, artigo 8º, §2º: "Será exigida a carga horária mínima de 30 horas de aula, em período não superior a dois anos, para os ocupantes de cargos ou funções de natureza gerenciais".

Lei 11.416/2006, art. 5º, §4º: "Os servidores designados para o exercício de função comissionada de natureza gerencial que não tiverem participado de curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão deverão fazê-lo no prazo de até um ano da publicação do ato, a fim de obterem a certificação".

Lei 11.416/2006, art. 5º, §5º: "A participação dos titulares de funções comissionadas de que trata o § 4º deste artigo em cursos de desenvolvimento gerencial é obrigatória, a cada 2 (dois) anos, sob a responsabilidade dos respectivos órgãos do Poder Judiciário da União".

**Do biênio**

Considera-se como atual biênio, para o cômputo das 30 horas obrigatórias bienais de capacitação gerencial, os anos de de **2021 / 2022**.

**Do Plano de Desenvolvimento Individual**

A partir dos dados apresentados, foram previstas por esta Escola Judicial, para o ano de 2022, as ações formativas de desenvolvimento gerencial especificadas no quadro abaixo, a serem escolhidas pelo próprio gestor, por meio do preenchimento de seu **Plano de Desenvolvimento Individual (PDI) 2022**, disponibilizado pela Escola Judicial - Seção de Formação Administrativa, em formulário próprio.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Escola Judicial

Cumpre informar, por fim, que cada gestor poderá assinalar em seu PDI, no máximo, duas ações formativas, a fim de ter prioridade no ato de inscrição, em momento oportuno. Isso não significa, entretanto, que o gestor não possa se inscrever para outros cursos gerenciais quando abertas as inscrições.

Além disso, a posse do perfil de competências, obtido por aqueles gestores que participaram da avaliação de competências gerenciais gerais – 6º Ciclo e disponibilizado pela Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas, também será considerada para a priorização de vagas.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
Escola Judicial

**Ações Formativas - Programa de Desenvolvimento Gerencial 2022**

Competência	Nome do evento / curso	Conteúdo Programático previsto	Modalidade	Carga Horária	Nº de turmas	Previsão dos meses
Governança e Tomada de decisão	Principais aspectos da Governança e da Tomada de Decisão numa gestão responsável	<p><b>Módulo 1:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Governança: conceitos introdutórios;</li><li>• Diferença entre governança e gestão;</li><li>• Mecanismos de governança: liderança, estratégia e controle;</li><li>• Governança no TRT3.</li></ul> <p><b>Módulo 2:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Princípios da decisão e sua efetividade;</li><li>• Valor do processo decisório;</li></ul>	A distância	24 h/a	3	<ul style="list-style-type: none"><li>• Abril</li><li>• Junho</li><li>• Novembro</li></ul>



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
Escola Judicial

		<ul style="list-style-type: none"><li>• Técnicas de decisão e ferramentas de tratamento de informação;</li><li>• Decisões individuais e decisões em grupo;</li><li>• Tomada de decisão e Plano de Ação.</li></ul>				
Gestão da Mudança Organizacional	Liderando para a mudança num contexto de transformações	<ul style="list-style-type: none"><li>• Visão do Contexto e Cenário;</li><li>• Autoconhecimento: estou preparado para lidar com mudanças?;</li><li>• A cultura organizacional e seu impacto na mudança: projetos de mudanças e resistências culturais;</li><li>• Reações comuns à mudança;</li><li>• Mudança organizacional ou local?;</li><li>• Mobilização da Equipe: adaptação à mudança;</li><li>• Liderando para a mudança:</li></ul>	A distância	24 h/a	3	<ul style="list-style-type: none"><li>• Março</li><li>• Maio</li><li>• Agosto</li></ul>



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
Escola Judicial

		equilíbrio e sustentação.				
Governança e Tomada de decisão  e  Gestão da Mudança Organizacional	Workshop de Desenvolvimento Gerencial 2022: Comunidade de Gestores do TRT3	<p><b>Unidade 1:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• O papel do gestor na Governança de pessoas e no alcance das metas nacionais;</li><li>• <i>Compliance</i>: Estratégias e Desafios;</li><li>• Princípios da decisão e sua efetividade, com transparência e compreensão pelos integrantes da equipe;</li><li>• A tomada de decisões alinhada ao nível de responsabilidade.</li></ul> <p><b>Unidade 2:</b></p>	A distância  ou presencial(a  definir)	16 h/a	1	<ul style="list-style-type: none"><li>• Setembro</li></ul>





**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Escola Judicial

- |  |  |   |  |  |  |  |
|--|--|---|--|--|--|--|
|  |  | <ul style="list-style-type: none"><li>• O que é gestão da mudança;</li><li>• Condução da equipe nos processos de mudança;</li><li>• O papel do gestor no incentivo à participação dos servidores nos processos de mudança da unidade ou institucional;</li><li>• Coordenação de mudanças institucionais de maneira estruturada.</li></ul> |  |  |  |  |
|--|--|---|--|--|--|--|

**PDG - Formação de Novos Líderes**



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
Escola Judicial

Competências Gerenciais Gerais	PDG: Formação de Novos Líderes	<ul style="list-style-type: none"><li>• Visão Sistêmica e cultura organizacional;</li><li>• Liderança: principais abordagens e estilos;</li><li>• Equipes de trabalho e Gestão do Desempenho;</li><li>• Comunicação não-violenta e Inteligência Emocional no exercício da liderança;</li></ul>	A distância	30 h/a	2	<ul style="list-style-type: none"><li>• 1º semestre</li><li>• 2º semestre</li></ul>
--------------------------------	--------------------------------	--	-------------	--------	---	---

**\*Programação sujeita a alteração, a depender da demanda, forma de contratação, condições sanitárias do estado, etc. Vagas limitadas.**

Escola Judicial / Seção de Formação Administrativa

Rua Desembargador Drumond, 41, 10º andar, Bairro Serra, Belo Horizonte - MG; CEP 30220-030

Telefones: (31) 3228-7052 / 7053

[www.trt3.jus.br/escola](http://www.trt3.jus.br/escola)



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Escola Judicial

**PROGRAMA DE  
DESENVOLVIMENTO GERENCIAL  
2022**

---

